



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

RESOLUÇÃO Nº 55/2024 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.014665/2024-85

Chapecó-SC, 20 de junho de 2024.

Regulamenta a Seleção da Coordenação Institucional e da Coordenação de Área de Gestão de Processos Educacionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID no âmbito da UFFS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE), considerando:

- a. a Portaria CAPES Nº 90, de 25 de março de 2024;
- b. a Resolução nº 52/CONSUNI CGAE/UFFS/2024;
- c. as deliberações ocorridas na 5ª Sessão Ordinária de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Regular a seleção da Coordenação Institucional e Coordenação de Área de gestão de processos educacionais do PIBID no âmbito da UFFS.

Art. 2º As indicações do Coordenador Institucional e do(s) Coordenador(es) de Gestão de Processos Educacionais do PIBID se darão pelo Fórum das Licenciaturas da UFFS.

Art. 3º O Fórum das Licenciaturas estabelecerá os critérios de seleção.

Art. 4º Os nomes selecionados serão encaminhados à CGAE para aprovação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Google Meet), 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 13 de junho de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE
Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

(Assinado digitalmente em 20/06/2024 09:43)

CLOVIS ALENCAR BUTZGE

PRO-REITOR

PROAE (10.47)

Matrícula: ###682#4

(Assinado digitalmente em 20/06/2024 10:25)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **55**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **20/06/2024** e o código de verificação: **7b3eca2863**